

EDITAL 003/2011 Tuntum – MA

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz a sétima Etapa de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 001/2009 e Homologado pelo DECRETO Nº 002/2010 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em sétima etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, do dia 09 ao dia 18 de maio de 2011, das 8:00 às 11:30 horas, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Registro de Casamento (se Casado);
3. Registro de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (Quatorze) Anos;
4. Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 05 (Cinco) Anos;
5. C.P.F.;
6. PIS / PASEP (Se Tiver);
7. Carteira de Trabalho (CTPS);
8. Título Eleitoral;
9. Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível com o cargo concorrido (para condutor e/ou motorista);
10. Comprovante de Votação na Eleição 2010 (1º e 2º turno);
11. Comprovante de Residência Atualizado;
12. Certificado de Reservista – (Homem);
13. Documento de Habilitação Profissional (Certificado u Certidão);

14. Comprovante de Registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
15. Certificado de Escolaridade Compatível com o Cargo Concorrido;
16. Histórico Escolar;
17. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgada ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido (Comprovante de Antecedentes Criminais);
18. Declaração de não Ter sido demitido nos últimos 05 (Cinco) Anos do serviço Público por Intermédio de Processo Administrativo Disciplinar (Autenticado);
19. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II);
20. Declaração de Bens (Anexo III);
21. Três Fotografias 3 X 4 Atual.

Observações: Cópias dos documentos em três vias e apresentar os originais.

EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):

1. Eletrocardiograma – Com laudo do Especialista;
2. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
3. Glicemia em jejum;
4. Uréia;
5. E.A.S.
6. TGO e TGP;
7. Bilirrubina Direta e Indireta e Total;
8. Creatinina;
9. V.D.R.L.
10. Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides)
11. Raio X de tórax em PA – Com laudo do Especialista.
12. Grupo Sanguíneo e fator RH
13. Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.)
14. Laudo de Sanidade Mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra).

Observações: Entregar os original e duas cópias.

Trazer três envelopes pardos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2009.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Publique-se.

Tuntum – MA, 02 de maio de 2011

Francisco das Chagas Milhomem da Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados na sétima Etapa

**CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL 001/2009**

Cargo: 027 CONDUTOR/URGÊNCIA/SAMU
Localização: 001 SEDE

6	WBIRAJARA MATEUS DE SOUSA	4.195	88		N
7	ANTONIO IVAN ALVES DA SILVA	1.685	87		N

Cargo: 066 ENFERMEIRO/PSF
Localização: 016 SEDE/ZONA RURAL

16	LUANA FERREIRA DE SOUSA	2.835	84	N	S
17	PRISCILLA INGRID SOUSA CUNHA	4.500	84	N	S

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECLARAÇÃO

Eu _____, tendo em vista o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, c/c o parágrafo 5º., do artigo 13, arts. 117, X, 118, § 3º, 119 e art. 120, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e Lei 721/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tuntum(MA)), DECLARO, para todos os efeitos legais, que ao tomar posse no CARGO EFETIVO

_____, do Quadro de Pessoal do Município de Tuntum(MA):

- () Não fui contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- () Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e órgão).

- | Cargo/atividade | Órgão/inic. priv./prof. lib./auton. |
|-----------------|---|
| () | Não participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X do artigo 117, da Lei n .112/90 – caso seja participante de sociedade privada, deverá apresentar o contrato social). |
| () | Não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público. |
| () | Ocupo e/ou Acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado: |

Cargo/Atividade	Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	Carga horária semanal

Cargo/Atividade	Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	Carga horária semanal

() Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.

() Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo, em especial as atividades de comércio.

() Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo, abaixo discriminada:

cargo/atividade

órgão/inic.priv./prof. lib./auton.

carga horária semanal

cargo/atividade

órgão/inic.priv./prof. lib./auton.

carga horária semanal

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Tuntum(MA), ____ de _____ de _____.

Nome Legível

Assinatura do Servidor

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME :

CARGO:

DECLARA PARA FINS DE POSSE OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA)

QUE POSSUI OS SEGUINTE BENS E VALORES, ABAIXO ESPECIFICADOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

_____ - _____ / ____ / ____	_____
LOCAL	DATA
	ASSINATURA